

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de agosto de 2012.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

**PORTARIA Nº. 417/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 13 DE AGOSTO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421471**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor Jorge Luiz Lima Nascimento, matrícula nº. 5898829-1, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, a contar de 02 de abril de 2012.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de agosto de 2012.
Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

**PORTARIA Nº. 418/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 13 DE AGOSTO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421477**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor Maria Augusta Lacerda, matrícula nº. 57207502, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, a contar de 15 de março de 2010.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de agosto de 2012.
Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

**PORTARIA Nº. 419/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 13 DE AGOSTO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421480**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor Samanta de Figueiredo Barbosa, matrícula nº. 57188145, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2011.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de agosto de 2012.
Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

**PORTARIA Nº. 420/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 13 DE AGOSTO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421779**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do princípio administrativo da autotutela, segundo o qual a Administração Pública tem o dever de rever seus erros com o fito de restaurar a situação de regularidade no serviço público, consagrado nas Súmulas nº. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que a PORTARIA Nº. 394/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 09 de agosto de 2012 foi exarada erroneamente, excluindo Gratificação por Tempo Integral de servidora que não detinha a vantagem remuneratória;

RESOLVE,

I – **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº. 394/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 09 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 10/08/2012, que excluiu a Gratificação por Tempo Integral concedida a servidora Hellen da Silva Cabral e concedia a mesma gratificação a servidora Luciana Cerqueira Puty.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de agosto de 2012.
Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

**Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana**

**REPUBLIÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421975
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 537, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.**

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: MONICA MORIANE DE OLIVEIRA NUNES

Matrícula: 54188069/1

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 01.08.2012 A 30.08.2012

Triênio referente: 18.10.2007 a 17.10.2010.

*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 32.209 DE 30/07/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Presidente / FPEHCGV

**LICENÇAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421977
LICENÇA GALA**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: ANA DO SOCORRO FERNANDES PIRES

Matrícula: 5082390/1

Cargo/Lotação: AGENTE DE ARTES PRATICAS/ FPEHCGV

Período: 18/07/2012 a 25/07/2012

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: MARIA ANTONIA AROUCHA JARDIM

Matrícula: 5156203/1

Cargo/Lotação: AUX. DE SAÚDE/ FPEHCGV

Período: 02/08/2012 a 09/08/2012

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: ARIELA DUARTE DA COSTA

Matrícula: 57231724/1

Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 29/07/2012 a 05/08/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Presidente / FPEHCGV

**PORTARIAS DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421978
PORTARIA Nº 532 DE 08 DE AGOSTO DE 2012**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 505 de 25 de Junho de 2012, que concedeu Licença Prêmio à servidora TARCILA DE JESUS DO COUTO ABREU SARMENTO, PROCURADOR FUNDACIONAL, matrícula nº 55587311/1, publicada no DOE Nº 32.209 de 30 de Julho de 2012.

PORTARIA Nº 533, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE. Nº 32.087 de 30/01/2012.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 520, de 27.07.2012, que concede licença prêmio à servidora IZABELA MARIA COSTA NEGRÃO, matrícula nº 54189999/2, Terapeuta Ocupacional, no período de 01.08.2012 à 29.09.2012, correspondente ao triênio de 09.07.2008 à 08.07.2011, publicado no DOE. Nº 32.211 de 01.08.2012.

PORTARIA Nº 536, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE. Nº 32.087 de 30/01/2012.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 479, de 25.06.2012, que concede licença prêmio à servidora MARIA LUCIA DO SOCORRO ANTUNES CASTANHO, matrícula nº 5077451/1, Agente Administrativo, no período de 01.08.2012 à 30.08.2012, correspondente ao triênio de 15.03.01 à 15.03.2004, publicado no DOE. Nº 32.209 de 30.07.2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA
Presidente / FPEHCGV

**PORTARIA LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421982
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 537, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.**

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: MARIA LUCIA DO SOCORRO ANTUNES CASTANHO

Matrícula: 5077451/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV

Período: 01.08.2012 A 30.08.2012

Triênio referente: 15.03.2004 a 15.03.2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Presidente / FPEHCGV

**Secretaria de Estado
de Assistência Social**

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421552
PORTARIA Nº. 1122/2012 – SEAS, 02 DE
AGOSTO DE 2012.**

Publicada no DOE nº. 32.213 de 03/08/2012

Em nome da Servidora: MARIA ALVES DOS SANTOS (DIARIA)

Onde se lê: Objetivo: Participar de Reunião com produtores inseridos no Programa de Aquisição de Alimentos e reunir-se com o Prefeito, a Secretária Municipal de Assistência Social e o Secretário Municipal de Agricultura para acompanhar e avaliar o processo de construção da Cozinha Comunitária

Leia-se: Objetivo: Participar de Reunião com produtores inseridos no Programa de Aquisição de Alimentos, no município de Palestina do Pará. Reunião com o Prefeito, Secretária Municipal de Assistência Social e o Secretário Municipal de Agricultura. Visita as obras da cozinha comunitária no município de Xinguara.

Meive Ausonia Piacesi

Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421601

PORTARIA: 1194/12-SEAS

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

LAURO JOSE MEIRELES AGENTE ADMINISTRATIVO 54190385

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08122129745340000 0101000000 339033 100.00

Observação: Despesa com Suprimento de Fundo em nome

do servidor supramencionado, para atender despesas com

passagens e locomoção do município de Tucuruí para Novo

Repartimento no período de 20 a 22/08/2012

Ordenador: Maria Alves dos Santos

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421622

PORTARIA: 1195/12-SEAS

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA TECNICO EM

GESTÃO 55588157

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08122129745340000 0101000000 339033 100.00

Observação: Despesa com Suprimento de Fundo em nome

do servidor supramencionado, para atender despesas com

passagens e locomoção do município de Tucuruí para Novo

Repartimento no período de 20 a 22/08/2012.

Ordenador: Maria Alves dos Santos

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421642

PORTARIA: 1196/12-SEAS

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

NUBIA VIRGINIA LEÃO MATOS TECNICO EM GESTAO

5898246

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244135664420000 0107000000 339033 300.00

Observação: Despesa com Suprimento de Fundo com o

objetivo de Participar de capacitação sobre laudos e pareceres,

ressaltando o protocolo de gestão integrada e as diretrizes da

PNAS,NOB/SUAS em Belém/PA, no período de 21 à 24/08/2012

Ordenador: Maria Alves dos Santos

